**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 13.245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"*

**ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **DENOS BARBOSA GOULART**, vulgo TOCÓ, aos 84 anos de idade, ocorrido na tarde de ontem, 02 de fevereiro de 2025, na cidade de Quirinópolis-GO;
**CONSIDERANDO** a grande relevância de sua atuação na história de nosso Município, sendo um fundador do Povoado de Denislópolis e dedicando sua vida à comunidade daquele local para o seu desenvolvimento e, consequentemente, de toda região;
**CONSIDERANDO** o admirável exemplo de ser humano, deixa um legado de comprometimento com a coletividade. Sendo já viúvo, deixa os filhos: Simone Barbosa de Souza Cabral (servidora municipal), Wilson Barbosa de Souza e Denilson Barbosa de Souza (ex-vereador Tocozinho).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento do Ilustríssimo Sr **DENOS BARBOSA GOULART.**
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE .....CUMPRA-SE .....PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 03 de fevereiro de 2025.

***ANDERSON DE PAULA SILVA***
Prefeito de Quirinópolis

**Publicado por:**
Fabrícia de Mello Almeida
**Código Identificador:**330037DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 04/02/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/